Decreto Legislativo Nº 31/2019

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 31/2019.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr. Ivyson Martins de Lima – Dirigente do Persevere Núcleo Espírita – Olinda – PE., em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Igarassu, na difusão do evangelho segundo o espiritismo, disseminando conceitos novos e mais aprofundados, a respeito de Deus, do Universo, dos Homens, dos Espíritos e das Leis que regem a vida.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de dezembro de 2019.

Ademar Soares de Barros
Presidente